



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº *1.508* DE *25* DE *outubro* DE 2011

*Sancionado
em 25/10/2011*

Autoriza ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), na forma desta lei.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para atender a seguinte despesa:

- 02. Prefeitura Municipal de Mendes
- 02.17 Departamento Municipal de Trânsito
- 02.17.15 Urbanismo
- 02.17.15.452. Serviços Urbanos
- 02.17.15.452.0008. Administração Executiva
- 02.17.15.452.0008.2.044 – Manutenção da Unidade
- 3.3.90.39.99.00.00.0033 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica – Outro....R\$ 40.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional será utilizado como fonte de recurso a tendência de arrecadação dos valores transferidos ao CIDE – Contribuição Sobre Intervenção no Domínio Econômico, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), assim demonstrado no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante deste Decreto e conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso II e §3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01 Saldo Anterior em 31/12/2010	R\$	47.720,09
02 Receita Realizada de 01/2010 à 08/2010	R\$	55.400,59
03 Rendimentos Auferidos até 08/2011	R\$	3.396,84
04 Tendência da Receita de 09/2011 à 12/2011	R\$	21.180,22
05 Rendimentos Estimados de 09/2011 à 12/2011	R\$	1.600,00
06 Somatório de 01 a 05	R\$	129.297,74
07 (-) Receita Prevista na LOA	R\$	65.540,00
08 (-) Restos a pagar	R\$	18.448,96
09 Saldo do Excesso de Arrecadação mais Tendência	R\$	45.308,78

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em *25* de *outubro* de 2011.

Rogério Riente
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

CIDE – Contribuições Sobre Intervenção no Domínio Econômico

ANEXO ÚNICO

MESES	REPASSE/2011	RENDIMENTO/2011	TOTAL
Saldo anterior – Dez/10			R\$ 47.720,09
Janeiro	R\$ 20.063,57	R\$ 311,16	R\$ 20.374,73
Fevereiro	R\$ -	R\$ 330,81	R\$ 330,81
Março	R\$ -	R\$ 328,06	R\$ 328,06
Abril	R\$ 19.942,11	R\$ 361,58	R\$ 20.303,69
Maiο	R\$ -	R\$ 482,51	R\$ 482,51
Junho	R\$ -	R\$ 439,75	R\$ 439,75
Julho	R\$ 23.595,61	R\$ 521,19	R\$ 24.116,80
Agosto	R\$ -	R\$ 621,78	R\$ 621,78
Setembro (*)	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Outubro (*)	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Novembro (*)	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Dezembro (*)	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Total	R\$ 63.601,29	R\$ 4.996,84	R\$ 116.318,22

(*) Tendência da Receita – Metodologia Utilizada – Taxa de Implemento

Arrecadação de 01/2010 à 08/2010	R\$ 55.400,59
Arrecadação de 01/2011 à 08/2011	R\$ 66.998,13
Acréscimo percentual no período	R\$ 0,83
Arrecadação de 09/2010 à 12/2010	R\$ 21.005,87
Tendência de Arrecadação	R\$ 21.180,22

Saldo Financeiro em 31/12/2010	R\$ 47.720,09
Tendência de Arrecadação	R\$ 21.180,22
Rendimentos Auferidos de 01/2011 à 08/2011	R\$ 3.396,84
Rendimentos Previstos de 09/2011 à 12/2011	R\$ 1.600,00
Total de Arrecadação Prevista	R\$ 73.897,15